PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 619
Proc. n 146/22
Ass n

CONTRATO Nº 033/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PROCESSO N° 146/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DE ITAUEIRA – PI E A EMPRESA **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS. BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n° 06.554.091/0001-93, com sede na Avenida Getúlio Vargas n° 303, Centro – Itaueira - PI. por meio do HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE, CNPJ N° 02.074.443/0002-33 neste ato representado pela Srª **GABRIELA DE SOUSA ANDRADE**, Secretaria Municipal, CPF n° 972.311.853-04, doravante denominada de CONTRATANTE e a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o n° 08.516.958/0001-41, Inscrição Estadual sob o n° 19.461.535-9, com sede na Av. Odilon Araújo, 645 - Piçarra, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Luiz Carvalho dos Santos**, portador do RG 1.538.274 SSP-PI, CPF 805.592.123-72, doravante denominada de CONTRATADA, firmam o presente Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023, que se regerá pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material medico hospitalar e odontologico para o Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade do Municipio de Itaueira-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

LOTE 1 - MEDICAMENTOS EM GERAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**QUNAT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL CONTRATO**
1	AAS ADULTO CPR 500MG.	24.000	CPR	3600	R$ 0,23	R$ 828,00
2	AAS INFANTIL CPR 100MG.	240.000	CPR	36000	R$ 0,15	R$ 5.400,00
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C).	800	AMP	120	R$ 3,40	R$ 408,00
4	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	768.000	CPR	115200	R$ 0,12	R$ 13.824,00
5	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ.	480	AMP	72	R$ 12,19	R$ 877,68

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:06:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 620
Proc. n 146/22
Ass n

6	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML.	2.400	FRA	360	R$	12,81	R$	4.611,60
7	ACIDO VALPROICO CPR 250MG.	27.200	CPR	4080	R$	0,68	R$	2.774,40
8	ACIDO VALPROICO CPR 500MG.	24.000	CPR	3600	R$	1,46	R$	5.256,00
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	24.000	AMP	3600	R$	0,99	R$	3.564,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	9.600	FRA	1440	R$	3,12	R$	4.492,80
11	ALBENDAZOL CPR 400MG.	43.200	CPR	6480	R$	0,88	R$	5.702,40
12	ALPRAZOLAM CPR 0,25MG.	13.440	CPR	2016	R$	0,27	R$	544,32
13	ALPRAZOLAM CPR 0,5MG.	13.440	CPR	2016	R$	0,23	R$	463,68
14	ALPRAZOLAM CPR 1,0MG.	13.440	CPR	2016	R$	0,24	R$	483,84
15	ALPRAZOLAM CPR 2,0MG.	18.400	CPR	2760	R$	0,41	R$	1.131,60
16	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	4.800	FR	720	R$	7,66	R$	5.515,20
17	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	4.800	FR	720	R$	8,69	R$	6.256,80
18	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML.	1.440	AMP	216	R$	2,92	R$	630,72
19	AMINOFILINA CPR 100MG.	4.800	CPR	720	R$	0,43	R$	309,60
20	AMITRIPTILINA CPR 25MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,24	R$	1.440,00
21	AMITRIPTILINA CPR 75MG.	28.000	CPR	4200	R$	0,51	R$	2.142,00
22	AMOXICILINA CPR 500MG.	192.000	CPR	28800	R$	0,48	R$	13.824,00
23	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	9.600	FRA	1440	R$	9,74	R$	14.025,60
24	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	38.400	CPR	5760	R$	1,24	R$	7.142,40
25	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	2.400	FRA	360	R$	9,67	R$	3.481,20
26	ANLODIPINO CPR 10MG.	43.200	CPR	6480	R$	0,26	R$	1.684,80
27	ANLODIPINO CPR 5MG.	43.200	CPR	6480	R$	0,12	R$	777,60
28	ARIPIPRAZOL 1MG/ML FRA C/150ML	80	FRA	12	R$	565,31	R$	6.783,72
29	ARIPIPRAZOL CPR 10MG	1.600	CPR	240	R$	44,63	R$	10.711,20

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25409715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:05:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 624
Proc. n 946/22
Ass n

30	ATENOLOL CPR 100MG.	30.240	CPR	4536	R$	0,32	R$	1.451,52
31	ATENOLOL CPR 25MG.	56.160	CPR	8424	R$	0,16	R$	1.347,84
32	ATENOLOL CPR 50MG.	43.200	CPR	6480	R$	0,21	R$	1.360,80
33	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML.	2.400	AMP	360	R$	2,56	R$	921,60
34	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	1.600	FR	240	R$	20,59	R$	4.941,60
35	AZITROMICINA CPR 500MG.	28.800	CPR	4320	R$	2,18	R$	9.417,60
36	BACLOFENO CPR 10 MG.	12.000	CPR	1800	R$	0,60	R$	1.080,00
37	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA.	1.000	AMP	150	R$	27,43	R$	4.114,50
38	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA.	1.000	AMP	150	R$	21,65	R$	3.247,50
39	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML.	1.000	AMP	150	R$	2,28	R$	342,00
40	BIPERIDENO CPR 2MG.	49.600	CPR	7440	R$	0,77	R$	5.728,80
41	BROMAZEPAM CPR 3MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,28	R$	1.680,00
42	BROMAZEPAM CPR 6MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,57	R$	3.420,00
43	BROMAZEPAM FRA 2,5MG/ML C/1FRA	320	FR	48	R$	22,60	R$	1.084,80
44	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	2.600	FR	390	R$	4,49	R$	1.751,10
45	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	1.200	AMP	800	R$	5,13	R$	4.104,00
46	BROMOPRIDA CPR 10MG.	9.600	CPR	1440	R$	0,51	R$	734,40
47	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (C/VASO) STERIL	480	AMP	72	R$	48,46	R$	3.489,12
48	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA STERIL	960	AMP	300	R$	22,95	R$	6.885,00
49	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO) STERIL	800	AMP	120	R$	50,92	R$	6.110,40
50	BUPROPIONA CPR 150MG	8.800	CPR	1320	R$	7,01	R$	9.253,20

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
Dados: 2023.03.15 16:05:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

51	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 20ML GOTAS	800	FR	120	R$	16,98	R$	2.037,60
52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 5ML	1.600	AMP	800	R$	8,76	R$	7.008,00
53	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA COMP.	5.190	CPR	800	R$	0,83	R$	664,00
54	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 1ML	1.600	AMP	500	R$	9,14	R$	4.570,00
55	CAPTOPRIL CPR 25MG.	288.000	CPR	43200	R$	0,11	R$	4.752,00
56	CARBAMAZEPINA CPR 200MG.	88.000	CPR	13200	R$	1,09	R$	14.388,00
57	CARBAMAZEPINA CPR 400MG.	12.000	CPR	1800	R$	2,04	R$	3.672,00
58	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML.	2.400	FR	360	R$	29,84	R$	10.742,40
59	CARBONATO DE CALCIO 600MG+400MG COLECALCIFEROL	1.200	CPR	180	R$	3,64	R$	655,20
60	CARBONATO DE LITIO CPR 300MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,68	R$	4.080,00
61	CARVEDILOL CPR 12,5MG.	9.600	CPR	1440	R$	0,24	R$	345,60
62	CARVEDILOL CPR 3,125MG.	9.600	CPR	1440	R$	0,34	R$	489,60
63	CARVEDILOL CPR 6,25MG.	9.600	CPR	1440	R$	0,25	R$	360,00
64	CEFALEXINA CPR 500MG.	43.200	CPR	6480	R$	1,07	R$	6.933,60
65	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	2.400	FR	360	R$	14,98	R$	5.392,80
66	CEFALOTINA 1G.	2.400	AMP	500	R$	12,11	R$	6.055,00
67	CEFTRIAXONA 1G IV.	2.400	AMP	500	R$	9,87	R$	4.935,00
68	CETOCONAZOL CPR 200MG.	12.000	CPR	1800	R$	0,60	R$	1.080,00
69	CETOCONAZOL CREME 30G.	2.400	TUB	360	R$	11,00	R$	3.960,00
70	CETOPROFENO 100 MG IV.	1.200	AMP	300	R$	12,65	R$	3.795,00
71	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML.	1.200	AMP	300	R$	9,38	R$	2.814,00
72	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	1.920	AMP	800	R$	2,82	R$	2.256,00
73	CIMETIDINA CPR 200MG.	12.000	CPR	1800	R$	1,00	R$	1.800,00

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 623
Proc. n 146/22
Ass n

74	CINARIZINA CPR 25MG.	12.000	CPR	1800	R$	0,86	R$	1.548,00
75	CINARIZINA CPR 75MG.	5.760	CPR	900	R$	2,13	R$	1.917,00
76	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	540	BSA	300	R$	67,18	R$	20.154,00
77	CIPROFLOXACINO 500MG.	19.200	CPR	2880	R$	0,51	R$	1.468,80
78	CITALOPRAN CPR 20MG.	24.000	CPR	3600	R$	0,47	R$	1.692,00
79	CLOMIPRAMINA CPR 10MG.	4.000	CPR	600	R$	1,64	R$	984,00
80	CLOMIPRAMINA CPR 25MG.	8.800	CPR	1320	R$	1,55	R$	2.046,00
81	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML.	2.400	FR	360	R$	4,59	R$	1.652,40
82	CLONAZEPAM CPR 0,25MG.	2.000	CPR	300	R$	0,90	R$	270,00
83	CLONAZEPAM CPR 0,50MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,24	R$	1.440,00
84	CLONAZEPAM CPR 2,00MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,14	R$	840,00
85	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	4.800	AMP	800	R$	0,90	R$	720,00
86	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	5.760	AMP	1000	R$	1,34	R$	1.340,00
87	CLORETO DE SODIO 20% C/10ML.	3.120	AMP	800	R$	1,60	R$	1.280,00
88	CLORIDRATO DE BUPROPIANA 150MG	100	CPR	15	R$	6,55	R$	98,25
89	CLORIDRATO DE BUPROPIANA 300MG(ZETRON 300MG)	800	CPR	120	R$	6,92	R$	830,40
90	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML.	1.600	AMP	300	R$	6,39	R$	1.917,00
91	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML.	800	FR	120	R$	15,42	R$	1.850,40
92	CLORPROMAZINA CPR 100MG.	32.000	CPR	4800	R$	0,97	R$	4.656,00
93	CLORPROMAZINA CPR 25MG.	24.000	CPR	3600	R$	0,65	R$	2.340,00
94	CLOXAZOLAM CPR 1MG.	800	CPR	120	R$	2,89	R$	346,80
95	CLOXAZOLAM CPR 2MG.	800	CPR	120	R$	5,63	R$	675,60
96	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML.	1.600	AMP	800	R$	3,35	R$	2.680,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFE(ID) ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 624
Proc. n 146/22
Ass n

97	COMPLEXO B XPE FR 100ML.	1.600	FR	240	R$	9,82	R$	2.356,80
98	COMPLEXO B.	57.600	CPR	8640	R$	0,14	R$	1.209,60
99	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML.	1.600	AMP	300	R$	4,70	R$	1.410,00
100	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 100ML.	2.400	FR	360	R$	6,39	R$	2.300,40
101	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	3.200	AMP	1200	R$	9,56	R$	11.472,00
102	DEXAMETASONA CPR 4MG.	5.760	CPR	900	R$	0,68	R$	612,00
103	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	3.200	TUB	480	R$	3,00	R$	1.440,00
104	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	2.400	FR	360	R$	4,24	R$	1.526,40
105	DEXCLORFENIRAMINA CPR 2 MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,25	R$	1.500,00
106	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG).	2.400	AMP	600	R$	1,84	R$	1.104,00
107	DIAZEPAM CPR 10MG.	64.000	CPR	9600	R$	0,21	R$	2.016,00
108	DIAZEPAM CPR 5MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,24	R$	1.440,00
109	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML.	1.600	FR	240	R$	9,65	R$	2.316,00
110	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	2.400	AMP	800	R$	6,51	R$	5.208,00
111	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	60.000	CPR	9000	R$	0,21	R$	1.890,00
112	DIGOXINA CPR 0,25MG.	28.000	CPR	4200	R$	0,51	R$	2.142,00
113	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	2.400	FR	360	R$	3,99	R$	1.436,40
114	DIMETICONA CPR 40MG.	28.800	CPR	4320	R$	0,42	R$	1.814,40
115	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 10 ML.	8.000	FR	1200	R$	5,96	R$	7.152,00
116	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	4.800	AMP	2000	R$	7,93	R$	15.860,00
117	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	60.000	CPR	9000	R$	0,38	R$	3.420,00
118	DIVALPROATO DE SODIO CPR 250MG.	12.000	CPR	1800	R$	1,32	R$	2.376,00

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:04:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 625
Proc. n. 146/22
Ass n.

119	DOBUTAMINA 250MG AMPOLA 20ML	800	AMP	120	R$	18,96	R$	2.275,20
120	DULOXETINA 30MG	8.800	CPR	1320	R$	2,76	R$	3.643,20
121	EKSON 100/25MG	800	CPR	120	R$	3,02	R$	362,40
122	EKSON 200/50MG	800	CPR	120	R$	7,12	R$	854,40
123	ENALAPRIL CPR 10MG.	60.000	CPR	9000	R$	0,18	R$	1.620,00
124	ENALAPRIL CPR 20MG.	60.000	CPR	9000	R$	0,24	R$	2.160,00
125	ENALAPRIL CPR 5MG.	60.000	CPR	9000	R$	0,15	R$	1.350,00
126	ENOXAPARINA 40MG C/ SERINGAS C/0,4ML IV/SUBCUTANEA.	200	UN	50	R$	60,69	R$	3.034,50
127	ENOXAPARINA 60MG C/ SERINGAS C/0,6ML IV/SUBCUTANEA.	290	UN	50	R$	98,04	R$	4.902,00
128	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	1.600	AMP	500	R$	4,32	R$	2.160,00
129	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML.	960	FR	144	R$	11,47	R$	1.651,68
130	ESCITALOPRAM 10MG	20.800	CPR	3120	R$	1,25	R$	3.900,00
131	ESCITALOPRAM 20MG	12.800	CPR	1920	R$	2,68	R$	5.145,60
132	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	1.920	AMP	288	R$	4,50	R$	1.296,00
133	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	40.000	CPR	6000	R$	0,36	R$	2.160,00
134	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL	400	FRA	60	R$	48,54	R$	2.912,40
135	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML.	1.600	AMP	240	R$	5,78	R$	1.387,20
136	FENITOINA CPR 100MG.	32.000	CPR	4800	R$	0,45	R$	2.160,00
137	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1.	1.600	AMP	500	R$	4,99	R$	2.495,00
138	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML.	800	FR	120	R$	11,27	R$	1.352,40
139	FENOBARBITAL CPR 100MG.	51.200	CPR	8000	R$	0,39	R$	3.120,00
140	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	1.200	FR	180	R$	9,12	R$	1.641,60
141	FENTANILA INJETAVEL 2ML	800	AMP	300	R$	6,36	R$	1.908,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 626
Proc. n. 146/22
Ass n.

142	FENTANILA INJETAVEL 5ML	800	AMP	300	R$	10,81	R$	3.243,00
143	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL.	1.200	AMP	500	R$	5,43	R$	2.715,00
144	FLUCONAZOL CPR 150MG.	2.400	CP	360	R$	1,46	R$	525,60
145	FLUMAZENIL 0,5MG / 5ML AMPOLA	800	AMP	120	R$	19,98	R$	2.397,60
146	FLUOXETINA CPR 20MG.	32.000	CPR	4800	R$	0,30	R$	1.440,00
147	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	2.400	AMP	800	R$	3,00	R$	2.400,00
148	FUROSEMIDA CPR 40MG.	48.000	CPR	7200	R$	0,17	R$	1.224,00
149	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	800	AMP	100	R$	3,78	R$	378,00
150	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	800	AMP	100	R$	3,89	R$	389,00
151	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML.	1.440	AMP	400	R$	9,74	R$	3.896,00
152	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML.	960	AMP	500	R$	12,19	R$	6.095,00
153	GLIBENCLAMIDA CPR 5MG.	432.000	CPR	64800	R$	0,11	R$	7.128,00
154	HALO DECANOATO 70,52MG/ML (50MG/ML)1ML	2.000	AMP	300	R$	25,92	R$	7.776,00
155	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML.	400	FR	60	R$	12,95	R$	777,00
156	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML.	960	AMP	300	R$	12,86	R$	3.858,00
157	HALOPERIDOL CPR 1MG.	7.680	CPR	1200	R$	0,42	R$	504,00
158	HALOPERIDOL CPR 5MG.	24.000	CPR	3600	R$	0,64	R$	2.304,00
159	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	800	CPR	120	R$	2,12	R$	254,40
160	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	800	CPR	120	R$	3,36	R$	403,20
161	HIDROCLOROTIAZIDA CPR 25MG.	480.000	CPR	72000	R$	0,12	R$	8.640,00
162	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	800	AMP	300	R$	6,75	R$	2.025,00
163	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	800	AMP	300	R$	13,08	R$	3.924,00
164	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	2.880	FR	432	R$	6,45	R$	2.786,40

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:03:37 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 627
Proc. n. 146/22
Ass n.

165	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	2.400	FR	360	R$	3,24	R$	1.166,40
166	IBUPROFENO CPR 600MG.	9.600	CPR	1440	R$	0,40	R$	576,00
167	IMIPRAMINA CPR 25MG.	8.000	CPR	1200	R$	1,07	R$	1.284,00
168	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML.	1.360	FR	204	R$	2,79	R$	569,16
169	LAMOTRIGINA CPR 100MG	1.920	CPR	300	R$	1,87	R$	561,00
170	LEVETIRACETAM CPR 250MG	1.600	CPR	300	R$	6,31	R$	1.893,00
171	LEVODOPA + BENSERAZIDA CPR 100+25MG.	960	CPR	300	R$	3,84	R$	1.152,00
172	LEVODOPA + BENSERAZIDA CPR 200 MG + 50 MG.	960	CPR	200	R$	7,34	R$	1.468,00
173	LEVODOPA + CARBIDOPA 25+250MG CPR	340	CPR	150	R$	2,40	R$	360,00
174	LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG.	22.400	CPR	3400	R$	2,40	R$	8.160,00
175	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG.	16.000	CPR	2400	R$	1,17	R$	2.808,00
176	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML.	400	UND	60	R$	28,03	R$	1.681,80
177	LIDOCAINA 2% AMP 20ML (COM VASO).	800	AMP	200	R$	26,03	R$	5.206,00
178	LIDOCAINA 2% AMP 20ML. (SEM VASO).	800	AMP	300	R$	20,38	R$	6.114,00
179	LIDOCAINA GEL 2% 30G.	1.160	TUB	174	R$	7,59	R$	1.320,66
180	LORAZEPAN CPR 1MG.	5.760	CPR	900	R$	0,17	R$	153,00
181	LORAZEPAN CPR 2MG.	7.680	CPR	900	R$	0,26	R$	234,00
182	LOSARTANA POTASSICA CPR 100MG.	80.000	CPR	12000	R$	0,83	R$	9.960,00
183	LOSARTANA POTASSICA CPR 50MG.	360.000	CPR	54000	R$	0,22	R$	11.880,00
184	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG	600	CPR	90	R$	2,54	R$	228,60
185	MEBENDAZOL CPR 100MG.	48.000	CPR	7200	R$	0,89	R$	6.408,00
186	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	6.400	FR	960	R$	3,27	R$	3.139,20

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:03:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 628
Proc. n 1446/22
Ass n

187	METFORMINA CPR 500MG.	96.000	CPR	14400	R$	0,26	R$	3.744,00
188	METFORMINA CPR 850MG.	345.600	CPR	51840	R$	0,26	R$	13.478,40
189	METILDOPA CPR 250MG.	19.200	CPR	2880	R$	1,20	R$	3.456,00
190	METILDOPA CPR 500MG.	4.800	CPR	720	R$	2,78	R$	2.001,60
191	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	800	AMP	150	R$	4,82	R$	723,00
192	METILFENIDATO CPR 10MG	4.800	CPR	720	R$	3,96	R$	2.851,20
193	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS.	2.000	FR	300	R$	1,89	R$	567,00
194	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML.	1.600	AMP	480	R$	3,30	R$	1.584,00
195	METOCLOPRAMIDA CPR 10MG.	14.400	CPR	2160	R$	0,46	R$	993,60
196	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	1.600	TUB	240	R$	20,27	R$	4.864,80
197	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC..	2.880	TUB	432	R$	13,43	R$	5.801,76
198	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	4.800	FR	720	R$	14,25	R$	10.260,00
199	METRONIDAZOL CPR 250MG.	19.200	CPR	2880	R$	0,48	R$	1.382,40
200	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	1.920	BNG	288	R$	16,00	R$	4.608,00
201	MIDAZOLAM 15MG - COMPRIMIDO	2.880	CPR	432	R$	4,96	R$	2.142,72
202	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	800	AMP	150	R$	16,62	R$	2.493,00
203	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	160	FRA	24	R$	51,09	R$	1.226,16
204	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	800	AMP	150	R$	32,97	R$	4.945,50
205	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	800	AMP	150	R$	18,78	R$	2.817,00
206	MIRABEGRONA 50 MG	800	CPR	120	R$	24,29	R$	2.914,80
207	MISOPROSTOL CPR 200MCG.	320	CPR	100	R$	96,89	R$	9.689,00
208	MISOPROSTOL CPR 25MCG.	320	CPR	50	R$	25,36	R$	1.268,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:02:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 629
Proc. n 146/22
Ass n

209	MITARZAPINA 30MG	1.600	CPR	240	R$	5,98	R$	1.435,20
210	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	800	AMP	150	R$	12,33	R$	1.849,50
211	MORFINA 10MG - COMPRIMIDO	1.600	CPR	240	R$	1,69	R$	405,60
212	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	800	AMP	150	R$	13,13	R$	1.969,50
213	MORFINA 1MG/ML AMP 2ML.	800	AMP	150	R$	13,56	R$	2.034,00
214	MORFINA 30MG - COMPRIMIDO	1.600	CPR	240	R$	4,40	R$	1.056,00
215	NALOXONE INJETAVEL	800	AMP	150	R$	14,58	R$	2.187,00
216	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	2.400	TUB	360	R$	5,88	R$	2.116,80
217	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,46	R$	2.760,00
218	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,39	R$	2.340,00
219	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML.	1.730	FR	259,5	R$	4,42	R$	1.146,99
220	NIMESULIDA CPR 100MG.	14.400	CPR	2160	R$	0,31	R$	669,60
221	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML.	1.920	FR	288	R$	10,07	R$	2.900,16
222	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	2.400	TUB	360	R$	12,74	R$	4.586,40
223	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	1.920	CPR	300	R$	3,21	R$	963,00
224	NORTRIPTILINA CPR 25MG.	1.920	CPR	300	R$	1,02	R$	306,00
225	NORTRIPTILINA CPR 50MG.	1.920	CPR	300	R$	3,54	R$	1.062,00
226	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	800	AMP	120	R$	5,91	R$	709,20
227	OLANZAPINA 10MG	800	CPR	150	R$	1,56	R$	234,00
228	OLANZAPINA 2,5MG	1.440	CPR	300	R$	0,83	R$	249,00
229	OLANZAPINA 5MG	800	CPR	150	R$	1,21	R$	181,50
230	OLANZAPINA CPR 5MG.	800	CPR	150	R$	5,01	R$	751,50
231	OMEPRAZOL CPR 20MG.	192.000	CPR	28800	R$	0,31	R$	8.928,00
232	OXACILINA SÓDICA 500MG.	2.880	AMP	500	R$	2,81	R$	1.405,00
233	OXCARBAMAZEPINA CPR 300MG.	10.080	CPR	1500	R$	2,02	R$	3.030,00

Aprovado

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFER, ou=RFB e CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:02:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 630
Proc. nº 146/22
Rubrica

234	OXCARBAMAZEPINA CPR 600MG.	4.800	CPR	900	R$	3,86	R$	3.474,00
235	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML.	290	UND	45	R$	101,18	R$	4.553,10
236	PARACETAMOL + CODEINA CPR 30MG.	1.600	CPR	240	R$	1,42	R$	340,80
237	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	4.320	FRA	648	R$	4,97	R$	3.220,56
238	PARACETAMOL CPR 500MG.	40.320	CPR	6048	R$	0,35	R$	2.116,80
239	PARACETAMOL CPR 750MG.	40.320	CPR	6048	R$	0,57	R$	3.447,36
240	PAROXETINA CPR 20MG.	38.400	CPR	5760	R$	0,69	R$	3.974,40
241	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML.	1.440	AMP	300	R$	9,91	R$	2.973,00
242	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML.	1.600	FR	240	R$	10,15	R$	2.436,00
243	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	960	FR	144	R$	9,75	R$	1.404,00
244	PREDNISONA CPR 20MG.	57.600	CPR	8640	R$	0,70	R$	6.048,00
245	PREDNISONA CPR 5MG.	57.600	CPR	8640	R$	0,25	R$	2.160,00
246	PREGABALINA CPR 75MG	8.480	CPR	1200	R$	13,11	R$	15.732,00
247	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML.	1.920	AMP	500	R$	4,63	R$	2.315,00
248	PROMETAZINA CPR 25MG.	48.000	CPR	7200	R$	0,60	R$	4.320,00
249	PROPRANOLOL CPR 40MG.	432.000	CPR	64800	R$	0,12	R$	7.776,00
250	QUETIAPINA 100MG	1.000	CPR	150	R$	2,55	R$	382,50
251	QUETIAPINA 25MG	800	CPR	300	R$	1,22	R$	366,00
252	QUETIAPINA 50MG	800	CPR	300	R$	5,05	R$	1.515,00
253	QUETIAPINA CPR FUM 100MG.	2.880	CPR	500	R$	1,95	R$	975,00
254	QUETIAPINA CPR FUM 25MG.	2.880	CPR	500	R$	0,96	R$	480,00
255	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML.	960	FR	144	R$	31,36	R$	4.515,84
256	RISPERIDONA CPR 1MG.	40.000	CPR	6000	R$	0,22	R$	1.320,00
257	RISPERIDONA CPR 2MG.	86.400	CPR	12960	R$	0,30	R$	3.888,00
258	RISPERIDONA CPR 3MG.	12.000	CPR	1800	R$	0,43	R$	774,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:02:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 631
Proc. n. 146/22
Ass n.

259	RITALINA 10MG	800	CPR	120	R$ 7,11	R$ 853,20
260	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL	24.000	ENV	3600	R$ 1,61	R$ 5.796,00
261	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	2.600	UND	390	R$ 2,84	R$ 1.107,60
262	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	6.230	CPR	934,5	R$ 3,97	R$ 3.709,97
263	SERTRALINA CPR 100MG.	12.960	CPR	2100	R$ 1,39	R$ 2.919,00
264	SERTRALINA CPR 50MG.	48.000	CPR	7200	R$ 0,60	R$ 4.320,00
265	SINVASTATINA CPR 20MG.	32.000	CPR	4800	R$ 0,31	R$ 1.488,00
266	SINVASTATINA CPR 40MG.	32.000	CPR	4800	R$ 0,48	R$ 2.304,00
267	SORO DE GLICOSE 5% 250ML.	1.680	UND	500	R$ 14,27	R$ 7.135,00
268	SORO DE GLICOSE 5% 500ML.	3.840	FR	2000	R$ 17,87	R$ 35.740,00
269	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML.	3.360	UND	1800	R$ 14,88	R$ 26.784,00
270	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML.	6.400	FR	2000	R$ 18,16	R$ 36.320,00
271	SUCCINILCOLINA INJETAVEL	400	AMP	60	R$ 48,91	R$ 2.934,60
272	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	240	POTE	36	R$ 87,46	R$ 3.148,56
273	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	56.160	CPR	8424	R$ 0,48	R$ 4.043,52
274	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML.	1.600	FR	240	R$ 12,53	R$ 3.007,20
275	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML.	800	AMP	120	R$ 2,42	R$ 290,40
276	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML.	800	AMP	400	R$ 12,42	R$ 4.968,00
277	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML.	2.400	FR	360	R$ 6,77	R$ 2.437,20
278	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	40.000	CPR	6000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
279	TENOXICAM 20MG AMP C/2ML.	1.920	AMP	300	R$ 20,65	R$ 6.195,00
280	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	1.920	AMP	300	R$ 32,90	R$ 9.870,00
281	TIORIDAZINA 25MG - COMPRIMIDO.	5.600	CPR	840	R$ 3,78	R$ 3.175,20

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 632
Proc. n 146/22
Ass n

282	TIORIDAZINA 50MG - COMPRIMIDO.	11.200	CPR	1680	R$	3,89	R$	6.535,20
283	TOPIRAMATO 100MG. CPR	7.680	CPR	1200	R$	0,84	R$	1.008,00
284	TOPIRAMATO 25MG. CPR	7.680	CPR	1200	R$	0,57	R$	684,00
285	TOPIRAMATO 50MG. CPR	7.680	CPR	1200	R$	0,61	R$	732,00
286	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	800	AMP	300	R$	15,46	R$	4.638,00
287	TRAMADOL 100MG. CPR	800	CPR	300	R$	12,38	R$	3.714,00
288	TRAMADOL 50MG. CPR	5.040	CPR	900	R$	0,77	R$	693,00
289	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	800	AMP	300	R$	11,03	R$	3.309,00
290	TRAZODONA 50MG	1.600	CPR	240	R$	2,39	R$	573,60
291	VENLIFIT 37,5 MG	240	CPR	36	R$	2,75	R$	99,00
292	VENLIFT 75 MG	3.200	CPR	480	R$	7,07	R$	3.393,60
293	ZOLPIDEM 10 MG	1.600	CPR	240	R$	6,68	R$	1.603,20
	VALOR TOTAL							**R$ 1.006.249,29**

LOTE 2 - MATERIAL HOSPITALAR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL CONTRATO**	
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UNIDADES.	540	PACOTE	270	R$	10,23	R$	2.762,10
2	ADESIVO HIPOALÉRGICO REDONDO C/500UND	60	CAIXA	30	R$	25,09	R$	752,70
3	AGULHA 13X4,5 CX /100 UNID.	450	CAIXA	225	R$	19,06	R$	4.288,50
4	AGULHA 20 X 5,5 CX /100 UNID.	270	CAIXA	135	R$	19,06	R$	2.573,10
5	AGULHA 25 X 6,0 CX /100 UNID.	360	CAIXA	180	R$	19,06	R$	3.430,80
6	AGULHA 25 X 7,0 CX /100 UNID.	450	CAIXA	225	R$	18,79	R$	4.227,75
7	AGULHA 25 X 8,0,CX /100 UNID.	270	CAIXA	135	R$	18,79	R$	2.536,65
8	AGULHA 40 X 12, CX /100 UNID.	450	CAIXA	225	R$	18,79	R$	4.227,75
9	ALMONTOLIA PLAST. 250ML	170	UNIDADE	85	R$	7,41	R$	629,85
10	ALMONTOLIA PLAST. 500ML	110	UNIDADE	55	R$	10,63	R$	584,65

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:01:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 653
Proc. n. 146/22
Ass n.

11	AMBU INFANTIL COM MÁSC PARA NEONATO	10	UNIDADE	5	R$	469,25	R$	2.346,25
12	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO	50	UNIDADE	25	R$	151,55	R$	3.788,75
13	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - COMPLETO	50	UNIDADE	25	R$	154,98	R$	3.874,50
14	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,2M 13 FIOS	540	DUZIA	220	R$	15,40	R$	3.388,00
15	ATADURA DE CREPOM 15CM 9 FIOS	540	DUZIA	220	R$	16,15	R$	3.553,00
16	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,20 9 FIOS	720	DUZIA	350	R$	17,34	R$	6.069,00
17	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/C	1.800	ROLO	900	R$	4,09	R$	3.681,00
18	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/C	1.800	ROLO	900	R$	6,00	R$	5.400,00
19	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/C	1.800	ROLO	900	R$	10,01	R$	9.009,00
20	BOLSA COLETORA DE URINA SIST FEC 2000ML	1.800	UNIDADE	900	R$	9,56	R$	8.604,00
21	CANULA DE GUEDEL 03 PVC	180	UNIDADE	90	R$	4,05	R$	364,50
22	CANULA DE GUEDEL 04 PVC	180	UNIDADE	90	R$	4,05	R$	364,50
23	CANULA DE GUEDEL 05 PVC	180	UNIDADE	90	R$	4,05	R$	364,50
24	CANULA DE GUEDEL 06 PVC	180	UNIDADE	90	R$	4,05	R$	364,50
25	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	180	UNIDADE	90	R$	48,92	R$	4.402,80
26	CATETER IV 14 - G	1.350	UNIDADE	750	R$	1,43	R$	1.072,50
27	CATETER IV 16 - G	1.350	UNIDADE	750	R$	1,43	R$	1.072,50
28	CATETER IV 18 - G	1.350	UNIDADE	750	R$	1,43	R$	1.072,50
29	CATETER IV 20 - G	2.700	UNIDADE	1350	R$	1,43	R$	1.930,50
30	CATETER IV 22 - G	4.500	UNIDADE	2500	R$	1,43	R$	3.575,00
31	CATETER IV 24 - G	7.200	UNIDADE	1440	R$	1,43	R$	2.059,20
32	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	4.500	UNIDADE	900	R$	2,32	R$	2.088,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:01:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 634
Proc. n 146/22
Ass n

33	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	2.250	UNIDADE	450	R$ 2,44	R$ 1.098,00
34	CINTO ARANHA ADULTO	10	UNIDADE	2	R$ 120,80	R$ 241,60
35	CINTO ARANHA INFANTIL	10	UNIDADE	2	R$ 108,05	R$ 216,10
36	CLAMP UMBILICAL PRENDEDOR	1.800	UNIDADE	900	R$ 1,01	R$ 909,00
37	COLAR CERVICAL ADULTO ESPUMA	30	UNIDADE	6	R$ 31,93	R$ 191,58
38	COLAR CERVICAL INFANTIL ESPUMA	20	UNIDADE	10	R$ 31,93	R$ 319,30
39	COLAR CERVICAL REGULÁVEL G	50	UNIDADE	10	R$ 84,45	R$ 844,50
40	COLAR CERVICAL REGULÁVEL M	30	UNIDADE	10	R$ 84,45	R$ 844,50
41	COLAR CERVICAL REGULÁVEL P	30	UNIDADE	10	R$ 108,83	R$ 1.088,30
42	COLAR CERVICAL REGULÁVEL PP	30	UNIDADE	10	R$ 87,15	R$ 871,50
43	COLETOR DE URINA INFANT UNISSEX NAO ESTER C/10UND	450	PACOTE	200	R$ 12,07	R$ 2.414,00
44	COLETOR UNIVERSAL 70ML HOSPITALAR	3.150	UNIDADE	1000	R$ 0,92	R$ 920,00
45	COMPRESSA CIRURGICA 7,5X7,5 C/ 500 09FIOS 105G	900	PACOTE	450	R$ 34,90	R$ 15.705,00
46	COMPRESSA CIRURGICA 7,5X7,5 C/ 500 13FIOS 180G	900	PACOTE	450	R$ 42,97	R$ 19.336,50
47	CONEXÃO DE TRÊS VIAS	3.150	UNIDADE	500	R$ 3,32	R$ 1.660,00
48	DRENO DE PENROSE Nº 2	450	UNIDADE	90	R$ 3,14	R$ 282,60
49	DRENO DE PENROSE Nº 3	450	UNIDADE	90	R$ 3,49	R$ 314,10
50	DRENO DE PENROSE Nº 4	450	UNIDADE	90	R$ 4,05	R$ 364,50
51	DRENO TORÁCICO TAM G	450	UNIDADE	90	R$ 16,48	R$ 1.483,20
52	DRENO TORÁCICO TAM M	450	UNIDADE	90	R$ 16,48	R$ 1.483,20
53	DRENO TORÁCICO TAM P	450	UNIDADE	90	R$ 16,48	R$ 1.483,20
54	ELETRODO CARDIACO C/ GEL ADULTO C/50	270	PACOTE	170	R$ 32,34	R$ 5.497,80
55	ELETRODO CARDIACO C/ GEL INFANTIL C/50	270	PACOTE	170	R$ 32,34	R$ 5.497,80

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 635
Proc. n 146/22
Ass n

56	ENVELOPE P/ ESTERELIZACAO AUTOSELANTE 9X25CM C/100	90	PACOTE	20	R$ 37,99	R$ 759,80
57	ENVELOPE P/ ESTERILIZ AUTOSEL PROTEX-E 15X25CM C/200	90	PACOTE	20	R$ 104,44	R$ 2.088,80
58	EQUIPO MACRO GOTAS L2 COMPLETO	4.500	UNIDADE	900	R$ 2,40	R$ 2.160,00
59	EQUIPO MICRO GOTAS GC L6 COMPLETO	1.800	UNIDADE	800	R$ 2,83	R$ 2.264,00
60	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE	1.800	UNIDADE	800	R$ 9,26	R$ 7.408,00
61	ESCALPE DESC. 19 - G	1.800	UNIDADE	800	R$ 0,62	R$ 496,00
62	ESCALPE DESC. 21 - G	3.600	UNIDADE	2000	R$ 0,62	R$ 1.240,00
63	ESCALPE DESC. 23 - G	6.300	UNIDADE	2000	R$ 0,62	R$ 1.240,00
64	ESCALPE DESC. 27 - G	8.100	UNIDADE	2000	R$ 0,62	R$ 1.240,00
65	ESCOVA CERVICAL N ESTERIL C/100	270	PACOTE	100	R$ 108,96	R$ 10.896,00
66	ESCOVA LUBRIF + ESPONJ - RIODEINE DEGERMANTE 10ML	540	UNIDADE	200	R$ 7,47	R$ 1.494,00
67	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	1.620	ROLO	800	R$ 20,26	R$ 16.208,00
68	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICO MÉDIO	1.350	ROLO	500	R$ 11,65	R$ 5.825,00
69	ESPECULO VAGINAL GRANDE N ESTERIL	1.620	UNIDADE	1000	R$ 1,91	R$ 1.910,00
70	ESPECULO VAGINAL MEDIO N ESTERIL	3.240	UNIDADE	1000	R$ 2,91	R$ 2.910,00
71	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	3.240	UNIDADE	648	R$ 2,88	R$ 1.866,24
72	ESTETOSCÓPIO ADULTO	1.080	UNIDADE	100	R$ 32,31	R$ 3.231,00
73	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	540	UNIDADE	100	R$ 32,31	R$ 3.231,00
74	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	50	CAIXA	20	R$ 82,97	R$ 1.659,40
75	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	10	CAIXA	5	R$ 82,97	R$ 414,85

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:00:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 676
Proc. n 1416/22
Ass n

76	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	50	CAIXA	20	R$ 82,97	R$ 1.659,40
77	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, S/ AGULHA. CX/24UND.	10	CAIXA	5	R$ 82,97	R$ 414,85
78	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 CX/24UND.	50	CAIXA	20	R$ 125,51	R$ 2.510,20
79	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 CX/24UND.	50	CAIXA	20	R$ 125,51	R$ 2.510,20
80	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 CX/24UND.	50	CAIXA	20	R$ 125,51	R$ 2.510,20
81	FIO CIRURGICO VYCRIL 0 CX/24UND.	10	CAIXA	5	R$ 480,05	R$ 2.400,25
82	FIO CIRURGICO VYCRIL 2.0 CX/24UND.	10	CAIXA	5	R$ 480,05	R$ 2.400,25
83	FIO CIRURGICO VYCRIL 3.0 CX/24UND.	10	CAIXA	5	R$ 480,05	R$ 2.400,25
84	FIO DE SEDA 0 CX/24UND.	10	CAIXA	5	R$ 92,42	R$ 462,10
85	FIO DE SEDA 2-0 CX/24UND.	10	CAIXA	5	R$ 92,42	R$ 462,10
86	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0 CX/24UND.	20	CAIXA	10	R$ 192,89	R$ 1.928,90
87	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1 CX/24UND.	20	CAIXA	10	R$ 192,89	R$ 1.928,90
88	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 192,89	R$ 1.928,90
89	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 192,89	R$ 1.928,90
90	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 192,89	R$ 1.928,90
91	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 192,89	R$ 1.928,90
92	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 192,89	R$ 1.928,90
93	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 192,89	R$ 1.928,90
94	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 192,89	R$ 1.928,90

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 16:00:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 634
Proc. n 146/22
Ass n

95	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4-0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 192,89	R$ 1.928,90
96	FIO NYLON Nº 0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 84,52	R$ 845,20
97	FIO NYLON Nº 2.0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 84,52	R$ 845,20
98	FIO NYLON Nº 3.0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 84,52	R$ 845,20
99	FIO NYLON Nº 4.0 CX/24UND.	30	CAIXA	10	R$ 84,52	R$ 845,20
100	FIO NYLON Nº 5.0 CX/24UND.	30	CAIXA	15	R$ 84,52	R$ 1.267,80
101	FIO NYLON Nº 6.0 CX/24UND.	30	CAIXA	15	R$ 84,52	R$ 1.267,80
102	FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M	900	ROLO	180	R$ 10,72	R$ 1.929,60
103	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	900	ROLO	180	R$ 13,55	R$ 2.439,00
104	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	110	UNIDADE	22	R$ 15,25	R$ 335,50
105	FLUXÔMETRO PARA O2 COM ROSCA FÊMEA	50	UNIDADE	10	R$ 127,11	R$ 1.271,10
106	FORMOL LIQUIDO 37% 1L	20	FRASCO	4	R$ 48,58	R$ 194,32
107	FRALDAS DESC. INFANTIL TAM. "M" C/09UND	230	PACOTE	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
108	FRALDAS DESC. INFANTIL TAM. "P" C/22UND	230	PACOTE	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
109	FRALDAS DESC. P/ ADULTO TAM. "G" C/08UND	230	PACOTE	100	R$ 35,26	R$ 3.526,00
110	FRALDAS DESC. P/ ADULTO TAM. "M" C/08UND	230	PACOTE	100	R$ 35,26	R$ 3.526,00
111	GARROTE 200	60	METRO	20	R$ 3,09	R$ 61,80
112	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91CM X 91M 9 FIOS	230	ROLO	100	R$ 56,55	R$ 5.655,00
113	GEL P/ E.C.G. 5KG	110	GALÃO	22	R$ 28,77	R$ 632,94
114	GLICOSÍMETRO	180	UNIDADE	36	R$ 127,24	R$ 4.580,64
115	GLUTACIN PRONTO USO 5000ML	20	GALÃO	4	R$ 99,81	R$ 399,24

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
Dados: 2023.03.15 15:59:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 638
Proc. n. 146/22
Ass n.

116	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEADBLOCK ADULTO	60	UNIDADE	12	R$ 322,93	R$ 3.875,16
117	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEADBLOCK INFANTIL	30	UNIDADE	6	R$ 327,60	R$ 1.965,60
118	JALECO DESCARTÁVEL C/10 20G	230	PACOTE	46	R$ 82,25	R$ 3.783,50
119	KIT. NEBULIZACAO ADULTO	180	KIT	36	R$ 39,16	R$ 1.409,76
120	KIT. NEBULIZACAO INFANTIL	180	KIT	36	R$ 39,16	R$ 1.409,76
121	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	90	CAIXA	18	R$ 87,90	R$ 1.582,20
122	LAMINA DE BISTURI Nº 22 C/100	90	CAIXA	18	R$ 87,90	R$ 1.582,20
123	LAMINA DE BISTURI Nº 23 C/100	90	CAIXA	18	R$ 87,90	R$ 1.582,20
124	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	270	CAIXA	54	R$ 87,90	R$ 4.746,60
125	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO 00	50	UNIDADE	10	R$ 209,56	R$ 2.095,60
126	LANCETA P/LANCETADOR 28G C/100 UND	270	CAIXA	100	R$ 56,78	R$ 5.678,00
127	LANTERNA CLÍNICA	90	UNIDADE	18	R$ 28,60	R$ 514,80
128	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 03 LÂMINAS	10	UNIDADE	2	R$ 1.632,43	R$ 3.264,86
129	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 05 LÂMINAS	10	UNIDADE	2	R$ 1.627,25	R$ 3.254,50
130	LENÇOL C/ELASTICO 2,0X,90 20G C/10	540	PACOTE	200	R$ 24,42	R$ 4.884,00
131	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT C/ELÁSTICO C/50	140	PACOTE	28	R$ 307,38	R$ 8.606,64
132	LENCOL HOSPITALAR DE PAPEL 70M X 50CM	540	UNIDADE	300	R$ 30,62	R$ 9.186,00
133	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 6,0	1.350	PAR	270	R$ 2,85	R$ 769,50
134	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 6,5	1.350	PAR	270	R$ 2,85	R$ 769,50
135	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,0	1.350	PAR	500	R$ 2,85	R$ 1.425,00
136	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,5	2.700	PAR	800	R$ 2,85	R$ 2.280,00
137	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,0	2.700	PAR	800	R$ 2,85	R$ 2.280,00
138	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,5	1.350	PAR	800	R$ 2,85	R$ 2.280,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 639
Proc. n 346/22
Ass

139	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX/100UND.	900	CAIXA	300	R$ 29,28	R$ 8.784,00
140	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA. CX/100UND.	1.800	CAIXA	900	R$ 29,28	R$ 26.352,00
141	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX/100UND.	2.250	CAIXA	900	R$ 29,28	R$ 26.352,00
142	MALETA KIT PARTO COMPLETA	70	UNIDADE	14	R$ 159,04	R$ 2.226,56
143	MALETA KIT QUEIMADOS COMPLETA	40	UNIDADE	8	R$ 164,78	R$ 1.318,24
144	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 06CM X 15M	50	ROLO	10	R$ 12,99	R$ 129,90
145	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08CM X 15M	50	ROLO	10	R$ 16,59	R$ 165,90
146	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 10M	50	ROLO	10	R$ 25,46	R$ 254,60
147	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 10M	50	ROLO	10	R$ 29,57	R$ 295,70
148	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	50	UNIDADE	10	R$ 10,87	R$ 108,70
149	MÁSC LARINGEA 1	60	UNIDADE	12	R$ 81,21	R$ 974,52
150	MÁSC LARINGEA 1,5	60	UNIDADE	12	R$ 81,21	R$ 974,52
151	MÁSC LARINGEA 2;5	60	UNIDADE	12	R$ 81,21	R$ 974,52
152	MÁSC LARINGEA 3	60	UNIDADE	12	R$ 81,21	R$ 974,52
153	MÁSC LARINGEA 4	60	UNIDADE	12	R$ 81,21	R$ 974,52
154	MÁSC LARINGEA 5	60	UNIDADE	12	R$ 81,21	R$ 974,52
155	MASCARA – N 95	5.400	UNIDADE	2000	R$ 1,44	R$ 2.880,00
156	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50UND	2.250	CAIXA	1000	R$ 13,97	R$ 13.970,00
157	MASCARA P/OXIGENIO ADULTO	90	KIT	18	R$ 34,84	R$ 627,12
158	MASCARA P/OXIGENIO INFANTIL	90	KIT	18	R$ 45,05	R$ 810,90
159	MASCARA PARA NEBULIZADOR COMPLETA	90	UNIDADE	18	R$ 12,73	R$ 229,14

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 640
Proc. n 146/22
Ass n

160	MASCARA VENTURI ADULTO	90	UNIDADE	18	R$ 38,80	R$ 698,40
161	MASCARA VENTURI INFANTIL	90	UNIDADE	18	R$ 24,39	R$ 439,02
162	MOCHILA TIPO SAMU AMARELA AMPOLAS CRUZ DA VIDA	10	UNIDADE	2	R$ 187,25	R$ 374,50
163	MULTI 2 VIA	2.700	UNIDADE	1000	R$ 2,98	R$ 2.980,00
164	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	540	UNIDADE	108	R$ 7,24	R$ 781,92
165	OXIMETRO DE PULSO P/DEDO	90	UNIDADE	18	R$ 148,56	R$ 2.674,08
166	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 12CM X 100MT	110	ROLO	22	R$ 116,72	R$ 2.567,84
167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 12CM X 50MT	110	ROLO	22	R$ 66,50	R$ 1.463,00
168	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 20CM X 100MT	80	ROLO	16	R$ 185,17	R$ 2.962,72
169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 25CM X 100MT	60	ROLO	12	R$ 285,77	R$ 3.429,24
170	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 30CM X 100MT	60	ROLO	12	R$ 289,10	R$ 3.469,20
171	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 30CM X 50MT	50	ROLO	10	R$ 179,89	R$ 1.798,90
172	PONTA RÍGIDA PARA ASPIRADOR	20	UNIDADE	4	R$ 94,11	R$ 376,44
173	PORTA LAMINA P/ CITOLOGIA CAP.3 LAM	2.160	UNIDADE	432	R$ 1,22	R$ 527,04
174	PRANCHA DE POLIETILENO C/CINTOS"INFANTIL"	10	UNIDADE	2	R$ 910,48	R$ 1.820,96
175	PRANCHA DE POLIETILENOC/CINTOS"ADULTO"	10	UNIDADE	2	R$ 910,48	R$ 1.820,96
176	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO CX/144UND	90	CAIXA	25	R$ 106,72	R$ 2.668,00
177	PROPÉ 20G C/100 UND	180	PACOTE	100	R$ 27,28	R$ 2.728,00
178	REANIMADOR ADL SILICONE C/RESERVATORIO E ALCA	10	UNIDADE	2	R$ 447,28	R$ 894,56
179	REANIMADOR INF SILICONE C/RESERVATORIO E ALCA	10	UNIDADE	2	R$ 447,28	R$ 894,56

LUIZ CARVALHO DOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 641
Proc. n 146/22
Ass n

180	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	50	UNIDADE	10	R$ 489,87	R$ 4.898,70
181	RIODEINE DEGERMANTE - POLVIDINE - 1000ML	90	LITRO	18	R$ 143,12	R$ 2.576,16
182	RIODEINE TOPICO - POLVIDINE - 1000ML	90	LITRO	18	R$ 74,37	R$ 1.338,66
183	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA 25X0,70	40.500	UNIDADE	10000	R$ 1,01	R$ 10.100,00
184	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA 0,45X13MM	54.000	UNIDADE	10800	R$ 0,63	R$ 6.804,00
185	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA 25X0,70	40.500	UNIDADE	15000	R$ 1,55	R$ 23.250,00
186	SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA 25X0,70	18.000	UNIDADE	8000	R$ 0,66	R$ 5.280,00
187	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA 25X0,70	18.000	UNIDADE	10000	R$ 0,75	R$ 7.500,00
188	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	900	UNIDADE	180	R$ 1,24	R$ 223,20
189	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	900	UNIDADE	180	R$ 1,27	R$ 228,60
190	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	900	UNIDADE	180	R$ 1,29	R$ 232,20
191	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	900	UNIDADE	180	R$ 1,37	R$ 246,60
192	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	900	UNIDADE	180	R$ 1,49	R$ 268,20
193	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	900	UNIDADE	180	R$ 1,47	R$ 264,60
194	SONDA DE FOLEY C/ BALAO Nº12 - 2 VIAS	900	UNIDADE	180	R$ 5,68	R$ 1.022,40
195	SONDA DE FOLEY C/ BALAO Nº14 - 2 VIAS	900	UNIDADE	180	R$ 5,68	R$ 1.022,40
196	SONDA DE FOLEY C/ BALAO Nº16 - 2 VIAS	900	UNIDADE	180	R$ 5,68	R$ 1.022,40
197	SONDA DE FOLEY C/ BALAO Nº16 - 3 VIAS	900	UNIDADE	180	R$ 8,45	R$ 1.521,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 642
Proc. n. 146/22
Ass n.

198	SONDA DE FOLEY C/ BALAO Nº18 - 2 VIAS	900	UNIDADE	180	R$	5,68	R$	1.022,40
199	SONDA DE FOLEY C/ BALAO Nº18 - 3 VIAS	900	UNIDADE	180	R$	8,45	R$	1.521,00
200	SONDA DE FOLEY C/ BALAO Nº20 - 2 VIAS	900	UNIDADE	180	R$	5,68	R$	1.022,40
201	SONDA DE FOLEY C/ BALAO Nº20 - 3 VIAS	900	UNIDADE	180	R$	8,45	R$	1.521,00
202	SONDA DE FOLEY C/ BALAO Nº22 - 3 VIAS	900	UNIDADE	180	R$	8,45	R$	1.521,00
203	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 06	900	UNIDADE	180	R$	1,67	R$	300,60
204	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 08	900	UNIDADE	180	R$	1,97	R$	354,60
205	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 10	900	UNIDADE	180	R$	2,19	R$	394,20
206	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 12	900	UNIDADE	180	R$	2,26	R$	406,80
207	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 18	900	UNIDADE	180	R$	2,63	R$	473,40
208	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 20	900	UNIDADE	180	R$	2,93	R$	527,40
209	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 08	900	UNIDADE	180	R$	1,24	R$	223,20
210	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 10	900	UNIDADE	180	R$	1,29	R$	232,20
211	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 12	900	UNIDADE	180	R$	1,31	R$	235,80
212	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 14	900	UNIDADE	180	R$	1,39	R$	250,20
213	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 18	900	UNIDADE	180	R$	1,65	R$	297,00
214	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	900	UNIDADE	180	R$	7,58	R$	1.364,40
215	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº [illegible]	900	UNIDADE	180	R$	7,58	R$	1.364,40

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 643
Proc. n. 146/22
Ass n.

216	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	900	UNIDADE	180	R$	7,58	R$	1.364,40
217	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	900	UNIDADE	180	R$	7,58	R$	1.364,40
218	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	900	UNIDADE	180	R$	7,58	R$	1.364,40
219	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	900	UNIDADE	180	R$	7,58	R$	1.364,40
220	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	900	UNIDADE	180	R$	7,58	R$	1.364,40
221	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	900	UNIDADE	180	R$	7,58	R$	1.364,40
222	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	900	UNIDADE	180	R$	7,58	R$	1.364,40
223	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0	900	UNIDADE	180	R$	7,58	R$	1.364,40
224	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "G" EMPVC	20	UNIDADE	4	R$	81,70	R$	326,80
225	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "GG" EMPVC	20	UNIDADE	4	R$	81,70	R$	326,80
226	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "M" EM PVC	20	UNIDADE	4	R$	81,70	R$	326,80
227	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "P" EM PVC	20	UNIDADE	4	R$	81,70	R$	326,80
228	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "PP" EM PVC	20	UNIDADE	4	R$	81,70	R$	326,80
229	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMATICO	50	UNIDADE	10	R$	24,05	R$	240,50
230	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	170	UNIDADE	34	R$	24,05	R$	817,70
231	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	50	UNIDADE	10	R$	144,60	R$	1.446,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 15:58:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 644
Proc. n 146/22
Ass n

232	TERMÔMETRO LIQUIDO VERMELHO + 30 / - 20, C/ EXTENSOR P/ CAIXA DE VACINA.	50	UNIDADE	10	R$ 111,50	R$ 1.115,00
233	TIRAS DE GLICEMIA C/50UND	270	CAIXA	54	R$ 115,00	R$ 6.210,00
234	TOUCA DESC. SANFONADA 20G BRANCO PCT/100UND	1.350	PACOTE	270	R$ 14,00	R$ 3.780,00
235	TUBO DE LATEX Nº 204 - 1 METRO	20	UNIDADE	4	R$ 28,51	R$ 114,04
236	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 02 250ML FRASCO	40	UNIDADE	8	R$ 29,00	R$ 232,00
237	VASELINA ESTÉRIL POMADA 500G	20	POTE	4	R$ 95,00	R$ 380,00
238	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	50	FRASCO	10	R$ 88,00	R$ 880,00
VALOR TOTAL						**R$ 599.495,22**

VALOR GLOBAL	**R$ 1.605.744,51**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 - Este contrato possui vigencia de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - A Contratante obriga-se a pagar pelo objeto descrito, a Importância deR$ 1.605.744,51 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

4.2 - O pagamento dos itens efetivamente fornecidos será efetuado mediante ordem de crédito em conta corrente da Contratada, indicada na sua proposta e dar-se-á no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto após solicitação de pagamento no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de ITAUEIRA/PMI/PI, devidamente instruído com os seguintes documentos nos termos do art.63 da Lei n° 4.320/1964:

a) Requerimento de pagamento contendo no mínimo a qualificação do credor (dados básicos, data e assinatura do representante legal), o valor requerido e a competência a que se refere;

b Nota de Empenho (cópia);

c) Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato;

d) Comprovantes da entrega do bem/material/produto;

e) Cópia do contrato e aditivos (se for o caso): caso inexista, apresentar Ata de Registro de Preço e Ordem de Fornecimento dos serviços prestados e/ou dos materiais fornecidos.

f) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista constante do art. 29 da Lei nº 8.666/93;

g) Comprovação da condição de optante do SIMPLES: apenas credores optantes;

h) Outros documentos contratualmente exigidos: o credor deve verificar particularidades estabelecidas no instrumento contratual como relatórios, comprovantes de cumprimento de obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou outros.A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os itens e quantitativos fornecidos/prestados;

4.3 – O requerimento de pagamento deverá ser protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de ITAUEIRA/PI das 07h30minh às 13h30min:00h;

4.4 - Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à Nota Fiscal, será concedido, pela CONTRATANTE, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

inércia da CONTRATADA, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

4.5 - Eventual atraso ocorrido na apresentação do requerimento corretamente instruído por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação de pagamento da CONTRATANTE;

4.6 - Do pagamento serão descontadas as despesas com tributos a serem retidos na fonte, de acordo com a legislação vigente, resguardada a situação do optante do Simples Nacional, devidamente comprovada;

4.7 - É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

4.8 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.9 -Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pela Prefeitura Municipal de ITAUEIRA/PI entre a data acima referida e a do efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, sejam calculadas por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

I = Índice de compensação financeiro, assim apurado: I = (TX) 100 365

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

4.10 - Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal apresentada.

4.11 - Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.12 - Os pagamentos relativos a entrega dos bens só serão pagos em nome da empresa vencedora do certame licitatório não sendo admitida a emissão de faturas em nome de filiais ou de terceiros.

4.13 - O pagamento poderá ser sustado pela Contratante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da Contratada para com a Contratante e/ou erros ou vícios na fatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO.

5.1 – A entrega deverá ser feita conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) diascorridos, a partir da solicitação efetuada.

5.2 – O controle de qualidade e da quantidade dos produtos entregues deverá ser aferido pelo fiscal responsável, através laudo técnico e de termo de recebimento assinado pela empresa e pelo responsável pelo recebimento;

5.3 – Verificada a desconformidade de algum critério do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (qcinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.4 – Se, dentro do prazo acima referido, o convocado não entregar as mercadorias constante de sua proposta, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a entrega referida, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, porém, em qualquer uma dessas hipóteses não haverá prejuízo da aplicação da pena de multa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

6.1 – As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2023:

Unidade Orçamentaria	10
Projeto / Atividade	2061/621

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25409791000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 15:57:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 646
Proc. n 146/22
Ass n

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00
Fonte de Recurso	500/600/621
Dotação	10.302.1001.2061.0000

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

7.1– Não será cobrada garantia para a execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

8.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Iniciar o fornecimento dos materiais/produtos, imediatamente, após a assinatura do contrato, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente;

b) Os materiais/produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, localizada na Av. Getulio Vargas nº 303, Centro, CEP: 64.820-000, Itaueira/PI, no horário das 8:00h às 12:00h;

c) A cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor;

d) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total ou parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

e) Manter durante o período do fornecimento dos produtos, as exigências de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

8.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pelas Secretarias. A contratada deverá juntar recibo à solicitação de pagamento.

b) Designar servidor para atuar como fiscal do contrato.

c) Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo do fornecimento dos produtos.

d) Caberá a CONTRATANTE, no caso da CONTRATADA não cumprir os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, aplicar as sanções previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES CABIVÉIS E DOS VALORES DAS MULTAS.

9.1 – O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a licitante Contratada à multa de mora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor global previsto no contrato, enquanto perdurar o descumprimento ou irregularidade.

9.2 – Além da multa aludida no item 13.1, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante Contratada, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

9.3 – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

9.4 – As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão, também, ser aplicadas às empresas que,

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 647
Proc. n 146/22
Ass n

em razão de contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO.

10.1 – O Município de Itaueira - PI poderá rescindir o Contrato desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 e 79, da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no seu artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e nas condições estabelecidas na minuta do contrato, das quais:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 desta Lei;

IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei; XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n. 648
Proc. n. 146/22
Ass n.

10.2 – A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII da cláusula 10.1;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

11.1– Aplica-se a Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 10.406/02 -Código Civil Brasileiro ao presente Contrato em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

12.1– A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.

13.1 – A fiscalização será exercida por fiscal designado pela Secretaria Municipal de Administração, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

13.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.3 – Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

13.4 – Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL.

14.1 – O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, como também faz parte integrante do processo e Contrato a proposta de preços do licitante vencedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

15.1 – A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de QUANTIDADES ou especificações dos serviços se houve motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

15.2 – A CONTRATADA somente poderá subcontratar com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pela subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

15.3 – As prorrogações de prazo para serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

15.4 – As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes no Art. 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itaueira– PI, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFED, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 15:56:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 649
Proc. n 146/22
Ass n

16.2 – E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Itaueira - PI, 15 de março de 2023.

GABRIELA DE SOUSA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF A1, cn=LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2023.03.15 15:56:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20064

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.516.958/0001-41
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
CPF 805.592.123-72
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES